



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 250, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETA O FECHAMENTO DE RUAS, EM VIRTUDE DA INAUGURAÇÃO DO BALCÃO SESC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando o fechamento de ruas, em face da inauguração do balcão SESC;

DECRETA:

Art. 1º – O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos, no trajeto da Rua Júlio de Castilhos entre a Rua Cel. de Deus Dias e Rua Menna Barreto no sentido bairro/centro.

Art. 2º - O fechamento e isolamento das ruas citadas no artigo 1º se dará no horário das 13:00 horas do dia 10 de novembro de 2014 às 13:00 horas do dia 11 de novembro de 2014.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração